

PORTARIA Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
EDINA CRISTINA DE PELLEGRIN
GABRIEL

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover EDINA CRISTINA DE PELLEGRIN GABRIEL, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) 1 de Maio para a Centro de Especialidades Médicas (CEM), exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 22/01/2021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente